



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
COORDENAÇÃO SUPERIOR									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0004							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.01				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades administrativas, proporcionando reestruturação administrativa, reposição inflacionária e salarial, como também a contratação de novos funcionários através de concurso público, processo seletivo, contratação temporária e esporádica. Treinamento de pessoal e aquisição de material permanente, como também as Ações do Almoxarifado, Secretaria, Setor Jurídico, Municipal e pagamento dos Precatórios do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE		10,00		10,00			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		10,00		10,00		10,00		10,00	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>9.241.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0006							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.02				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE		3,00		5,00			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		5,00		5,00		5,00		5,00	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>16.909.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0007							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.02				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Amortização de dívidas		VALOR PAGO		400.000,00		1.430.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Amortização de dívidas		1.305.000,00		1.350.000,00		1.390.000,00		1.430.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>5.475.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	9999							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.02				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Trata-se de dotação para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Reserva de Contigencia		PERCENTUAL		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Reserva de Contigencia		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>1.509.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0042							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.03				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
<p>Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física e a conservação das estradas rurais e vicinais não pavimentadas; executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, localizações, locações, construções, reconstrução e melhoramentos das estradas e caminhos municipais, inclusive pontes e demais obras; manutenção das estradas rurais, pontes, linhas de tubos, canais, sangrias e limpeza de córregos de forma a garantir o tráfego de veículos e pessoas; construir e manter pontes na zona rural; executar serviços de topografia necessários às atividades do setor.</p>									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
<p>Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais</p>									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE		4,00		5,00			
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE		1,00		8,00			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		5,00		5,00		5,00		4,00	
Obras e Reformas Realizadas		2,00		2,00		2,00		2,00	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>10.010.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0011							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.04				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Crianças Atendidas		VAGAS		1.863,00		1.863,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Crianças Atendidas		1.863,00		1.863,00		1.863,00		1.863,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>30.382.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0013							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.05				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Crianças Atendidas		VAGAS		1.863,00		1.863,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Crianças Atendidas		1.863,00		1.863,00		1.863,00		1.863,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>39.780.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ALIMENTANDO OS ALUNOS									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0014							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.06				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE		1,00		1,00			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Obras e Reformas Realizadas		1,00		1,00		1,00		1,00	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>5.863.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0020							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.07				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
<p>Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civilizatório; valorizar a diversidade cultural do município;</p> <p>Na área do turismo: promover ações e programas voltados ao turismo local de forma sustentável; pesquisar, fomentar, implementar ações e divulgar o potencial do turismo ambiental, cultural e histórico do município.</p>									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE		5,00		10,00			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		10,00		10,00		10,00		10,00	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>9.281.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0015							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.08				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
<p>Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores da saúde para contribuir com a formação adequada às necessidades de saúde da população.</p>									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
<p>Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.</p>									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>14.112.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ATENÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0018							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.08				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
<p>Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese dentária, atividades de prevenção e controle de doenças bucal, juntamente com a aquisição de equipamentos e realização de obras.</p>									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
<p>Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.</p>									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE		6,00		6,00			
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE		1,00		1,00			
Procedimentos realizados		QUANTIDADE		255.000,00		255.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		6,00		6,00		6,00		6,00	
Obras e Reformas Realizadas		1,00		1,00		1,00		1,00	
Procedimentos realizados		255.000,00		255.000,00		255.000,00		255.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>23.121.500,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0019							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.08				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Procedimentos realizados		QUANTIDADE		23.700,00		24.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Procedimentos realizados		24.000,00		24.000,00		24.000,00		24.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>47.154.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0021							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.08				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Continuidade e manutenção ao atendimento da saúde pública.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Receitas Atendidas		QUANTIDADE		57.000,00		62.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Receitas Atendidas		60.000,00		62.000,00		62.000,00		62.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>7.544.500,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0022							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.08				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Habitantes Atendidos\Visitas		QUANTIDADE		45.000,00		45.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Habitantes Atendidos\Visitas		45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>5.013.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DA ADM									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0034							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.09				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
<p>Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;</p> <p>Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;</p> <p>Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.</p> <p>Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município.</p> <p>Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.</p>									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
<p>Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.</p>									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>3.797.500,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0037							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
<p>Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.</p>									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
<p>Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.</p>									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Famílias atendidas		QUANTIDADE		0,00		2.868,00			
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE		0,00		1,00			
Pessoas Atendidas		QUANTIDADE		0,00		940,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Famílias atendidas		2.868,00		2.868,00		2.868,00		2.868,00	
Obras e Reformas Realizadas		2,00		1,00		1,00		1,00	
Pessoas Atendidas		290,00		290,00		290,00		290,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>16.260.180,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0038							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Crianças e Adolescentes.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Criança e adolescente atendidas		QUANTIDADE		160,00		200,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Criança e adolescente atendidas		200,00		200,00		200,00		200,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>400.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ESPORTE É SAÚDE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0039							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.11				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a prática esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a prática esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE		1,00		1,00			
Pessoas Atendidas		QUANTIDADE		10.000,00		10.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Obras e Reformas Realizadas		1,00		1,00		1,00		1,00	
Pessoas Atendidas		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>3.275.500,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
MORADIA COM QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0009							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.12				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Construir e reformar casas para famílias carentes do município quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de governo.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Oferecer melhor condições de habitação para famílias carente do município.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>620.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
TRANSPORTE DE QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0010							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.12				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>1.464.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICÍPIOS.									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0016							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.12				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>2.628.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0041							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.12				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do setor de protocolo e arquivo; formular e executar as funções referentes à administração do patrimônio municipal; responsabilidade pelos serviços públicos, concernentes a manutenção e conservação dos próprios municipais; manutenção e conservação dos veículos da frota municipal e o planejamento de substituição e disponibilização dos mesmos.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE		15,00		15,00			
Suporte Administrativo		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		15,00		15,00		15,00		15,00	
Suporte Administrativo		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>40.238.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0200							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO DIRETOR									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	04.01				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manutenção de atividade									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Manutenção de atividade									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		UN		20,00		20,00			
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia		PERCENTUAL		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		30,00		20,00		30,00		20,00	
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>865.546,50</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0201							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	04.02				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		UN		1,00		1,00			
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia		PERCENTUAL		97,00		390,00			
Valor Liquidado		REAL		52.000,00		242.032,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		1,00		1,00		1,00		1,00	
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia		97,00		97,00		98,00		98,00	
Valor Liquidado		52.000,00		57.200,00		62.690,00		69.912,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>2.984.863,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0203							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	04.03				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manutenção da Unidade									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Manutenção da Unidade									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		UN		1,00		4,00			
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		UN		7.900,00		34.900,00			
Área Construída/Reformada		M2		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Equipamentos Adquiridos		1,00		1,00		1,00		1,00	
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		7.900,00		8.500,00		9.000,00		9.500,00	
Área Construída/Reformada		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>20.144.260,50</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>								
<b>PROGRAMA</b>								
Administrativo do IPREM								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0026						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>								
ADMINISTRAÇÃO DO IPREM								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	03.01					<b>MULTISETORIAL:</b>	NÃO
<b>OBJETIVO</b>								
Manutenção do atendimento da unidade administrativa, conservação e aparelhamento das dependências do IPREM.								
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>								
Oferecer atendimento de qualidade aos servidores, aposentados, pensionistas, de auxílio doença, de salário maternidade e manter os arquivos e as obrigações do Instituto.								
<b>METAS</b>								
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção da Unidade	PERCENTUAL		100,00		0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>								
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
Manutenção da Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00				
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>3.310.066,68</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>								



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
Previdencia do IPREM									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0027							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
PREVIDENCIA DO IPREM									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	03.02					<b>MULTISETORIAL:</b>	NÃO	
<b>OBJETIVO</b>									
Manutenção do atendimento das aposentadorias, pensões, auxílio doença, salário maternidade, restituições e sentenças judiciais dos usuarios do IPREM.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Atender aposentados, pensionistas, os auxílio doença, os salario maternidade, as restituições e as sentenças judiciais dos segurados do IPREM.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Nº Benefícios Atendidos		UN		100,00		100,00			
Sentenças Cumpridas		UN		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Nº Benefícios Atendidos		0,00		0,00		100,00		100,00	
Sentenças Cumpridas		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>27.822.979,80</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	7999							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
PREVIDENCIA DO IPREM									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	03.02				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Manter uma Reserva de Contingencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Percentual Não Utilizado sobre o Valor Reservado		PERCENTUAL		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Percentual Não Utilizado sobre o Valor Reservado		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>6.956.797,52</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
Processo Legislativo									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0001							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
CORPO LEGISLATIVO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.01				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edibilidade plenas condições de trabalho.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Numero de vereadores		VEREADORES		29,00		30,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Numero de vereadores		29,00		29,00		30,00		30,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>4.401.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**Governo do Município de Buritama**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE BURITAMA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
Fiscalização Financeira e Orçamentária									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0002							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
SECRETARIA									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.02					<b>MULTISETORIAL:</b>	NÃO	
<b>OBJETIVO</b>									
Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças, prêmios, incorporações de gratificações e vantagens, realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, bem como construção, reformas, manutenção do prédio, aquisição de equipamento e manutenção e execução das demais despesas deste Poder.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Para dar melhores condições de funcionamento das secretarias e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no âmbito em geral.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
Aquisição de Material Permanente		UNIDADE UN		5,00		20,00			
Manutenção da Unidade		PERCENTUAL		100,00		100,00			
Obras ou Reformas		UNIDADE		1,00		1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
Aquisição de Material Permanente		50,00		40,00		20,00		20,00	
Manutenção da Unidade		100,00		100,00		100,00		100,00	
Obras ou Reformas		1,00		1,00		1,00		1,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>7.739.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									